

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 028/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT N.º 158 /2025,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
12/05/2025 18:35

CONSIDERANDO a realização do 1º Encontro Institucional- Mudanças Climáticas: Um Olhar para o Futuro e os Desafios da Justiça Socioambiental, a ser realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2025, conforme PROAD n.º 3438/2025,

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 14 de maio de 2025 e o retorno no dia 17 de maio de 2025, em virtude das datas de início e de término do evento,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** ao Juiz Substituto da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA (matrícula n.º 32372), em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar do 1º Encontro Institucional Mudanças Climáticas: Um Olhar para o Futuro e os Desafios da Justiça Socioambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJUD 13